

# A liberalização do sector postal



**Jornada APOCEEP, Lisboa**

José Ferrari Careto  
Novembro 2007

## ÍNDICE

---

- A. Quadro legal nacional e comunitário**
- B. Liberalização gradual do sector**
- C. Terceira Directiva Postal**
- D. Dados sobre o sector em Portugal**
- E. Perspectivas de evolução**
- F. Conclusão**

## A. Quadro legal nacional e comunitário



- Directivas 97/67/CE e 2002/39/CE
- Lei de Bases 102/99
- Bases da concessão (DL 448/99) e Convénios associados
  - Preços (desde 1993 – ligada a Qualidade de serviço desde 1995)
  - Qualidade de serviço (desde 1995)
  - Desenvolvimento da rede (em negociação)
- Regime de prestação dos serviços liberalizados (DL 150/2001)

## Princípios do quadro legal

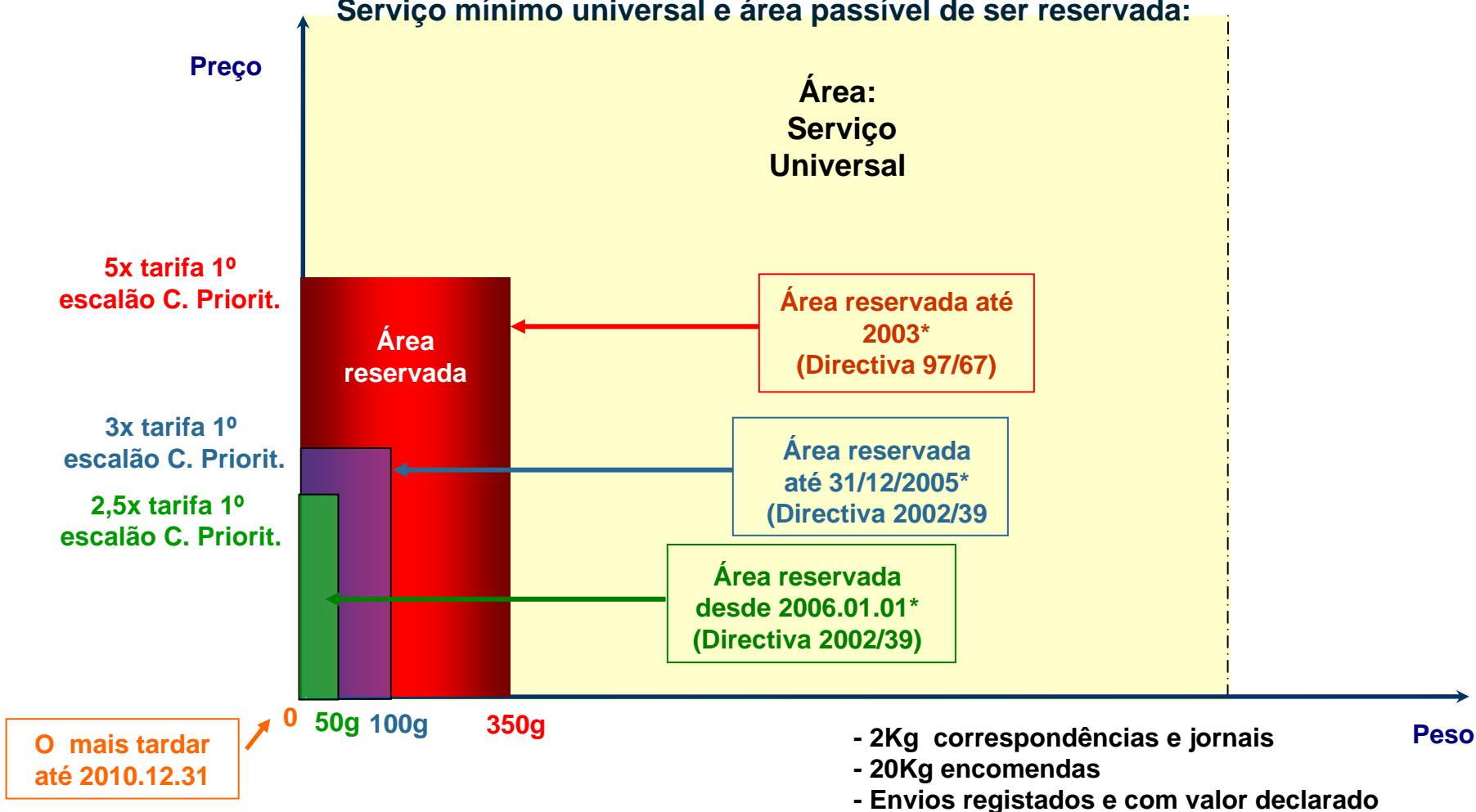
- Liberalização gradual e controlada
- Garantia do serviço universal (conjunto mínimo de serviços de qualidade especificada a preços acessíveis)
- Garantia de condições de concorrência efectiva (controlo de subsidiação cruzada; condições para prestação de serviços liberalizados; acesso à rede)
- Harmonização (técnica e de medição da qualidade de serviço)
- Independência das autoridades reguladoras

## B. Liberalização gradual do sector



# B. Liberalização gradual do sector

Serviço mínimo universal e área passível de ser reservada:



\*Publicidade endereçada e correio transfronteiriço de saída, na medida necessária à garantia da prestação do SU.



## C. 3ª Directiva Postal





## **Evolução e ponto de situação:**

- 18/10/2006: Proposta da Comissão Europeia  
(Procedimento de co-decisão)
- 11/07/2007: 1ª Leitura do Parlamento Europeu
- 08/11/2007: Adopção de Posição Comum pelo Conselho
- Início de 2008: 2ª Leitura do Parlamento Europeu e conclusão do procedimento de co-decisão

## Elementos principais

- Eliminação de direitos exclusivos ou especiais até 2010.12.31 (com algumas derrogações e cláusula de reciprocidade)
- Manutenção da salvaguarda de nível comum de serviço universal de qualidade (incluindo recolha e distribuição diárias) e a preços acessíveis
- Possibilidade de imposição de tarifa uniforme para determinados envios (ex.: correio remetido por particulares), por razões de interesse público

## Elementos principais (cont.)

- Garantia do serviço universal pode ser efectuada através da designação *ex-ante* de um ou vários prestadores de serviço universal:
  - para a totalidade ou parte do território
  - para as suas diversas componentes
- Princípios sobre avaliação dos custos líquidos do serviço universal (considerando custos e benefícios directos e indirectos, tangíveis e intangíveis, da sua prestação)...
- ...e seu financiamento (auxílios estatais, contratos públicos, fundo de compensação participado por operadores e/ou utilizadores)

## Elementos principais (cont.)

- Aplicação de procedimentos de reclamação a todos os operadores postais (como já previsto em Portugal) e não só aos prestadores do serviço universal
- Possibilidade de definir condições de acesso transparentes e não discriminatórias a serviços e elementos da infra-estrutura, como por exemplo:
  - sistema de código postal
  - sistema de informação sobre alteração de moradas
  - serviços de redireccionamento e devolução ao remetente
  - apartados

## Elementos principais (cont.)

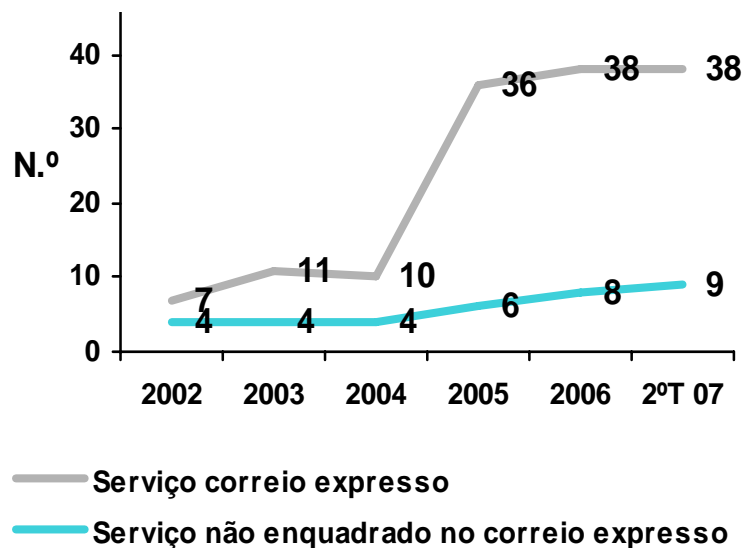
- Proibição de limitar número de entidades licenciadas para a prestação de serviços que integram o serviço universal
- Proibição de impor às entidades licenciadas duplo requisito de:
  - obrigações de serviço universal
  - contribuição para mecanismo de partilha de custos do serviço universal

## D. Dados sobre o sector em Portugal



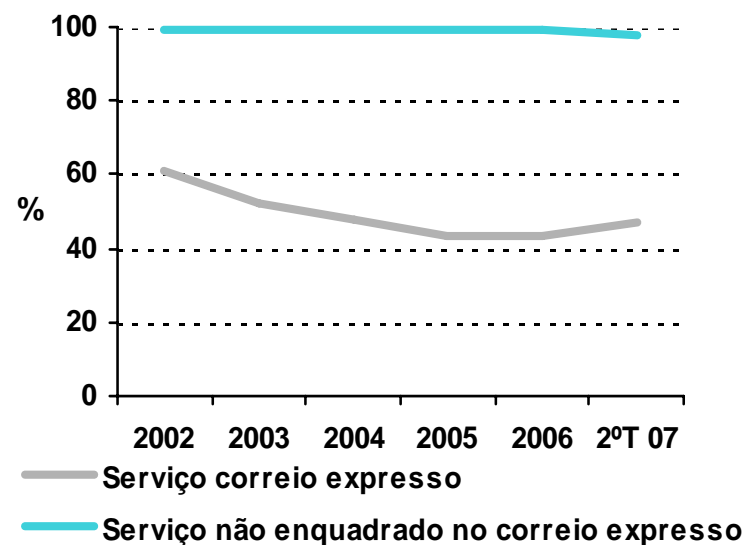
# D. Dados sobre o sector em Portugal

## Prestadores habilitados a prestar serviços postais



Fonte: ANACOM.

## Quotas de tráfego postal - Grupo CTT



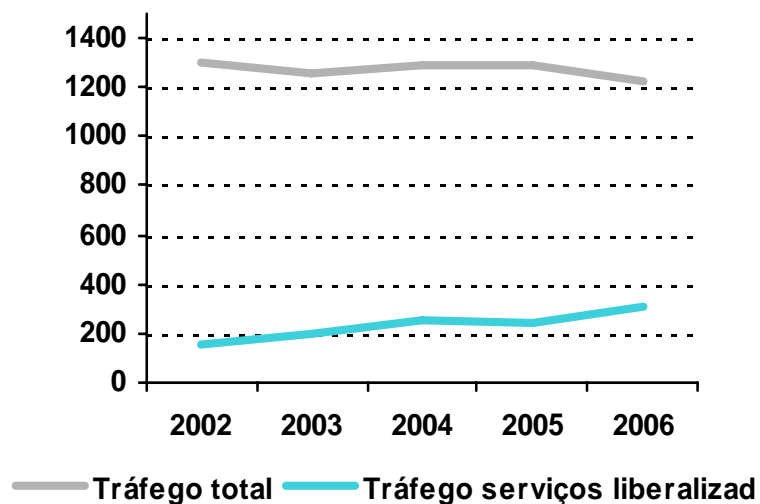
Fonte: ANACOM.

Quota do Grupo CTT no segmento expresso abaixo de 50% e próximo de 99% no segmento dos serviços não enquadrados na categoria de correio expresso (inclui área reservada).



# D. Dados sobre o sector em Portugal

## Tráfego postal (Milhões de objectos)

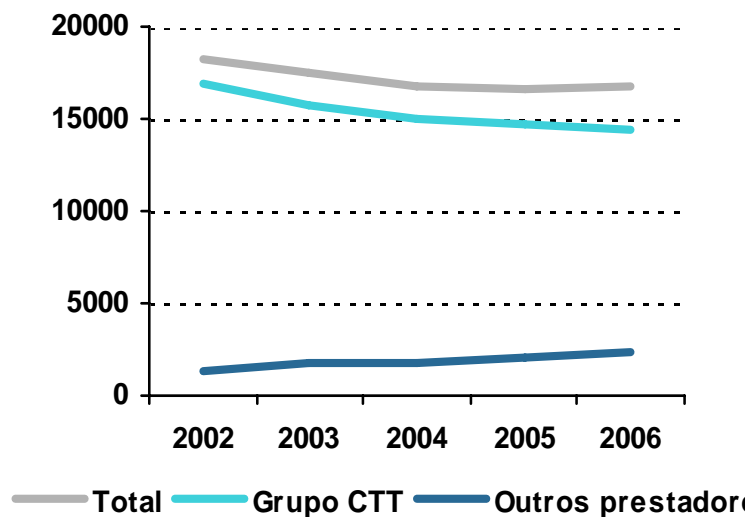


Fonte: ANACOM.

- Pela primeira vez desde o início da segunda fase de liberalização (2003), verifica-se uma redução do tráfego em 2006 (-5%)
- O peso do tráfego liberalizado no total do tráfego tem vindo a aumentar (em função da redução da área reservada)

# D. Dados sobre o sector em Portugal

## Emprego nos serviços postais



➔ O emprego nos serviços postais tem apresentado uma tendência ligeiramente decrescente, acompanhando evolução verificada no Grupo CTT.

Fonte: ANACOM.

## E. Perspectivas de evolução



# E. Perspectivas de evolução

- A nível comunitário: nova directiva postal em aprovação final
- A nível nacional: implementação da nova directiva

## A nível nacional

- Análise de opções de liberalização para período de transição
- Desenvolvimento do quadro legal e regulatório
  - Âmbito do serviço universal e obrigações
  - Avaliação de custos e financiamento do SU
  - Condições de acesso à rede
  - Condições de acesso a serviços/elementos da infra-estrutura
- Reavaliação do contrato de concessão e dos convénios

## F. Conclusão

